



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

1.1 Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2 Atender Resolução Nº 10/2020 de 9 de julho de 2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE).

2. OBJETO

2.1 Registro de preços visando eventual FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES, REFRIGERANTES E SUCOS, de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana, Comarca de Fortaleza e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Considerando o monitoramento, ainda em curso, do Relatório Auditoria Interna nº 10/2019, referente à Prestação de Contas Anual de 2018, concernente à ocorrência que trata das compras diretas para fornecimento de alimentação para o Tribunal do Júri, que excederam o limite legal estabelecido pela Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II, foi iniciado levantamento da quantidade anual de sessões do Tribunal do Júri no interior do estado, bem como da época e dos locais em que tais sessões são usualmente realizadas, para que sejam implementadas medidas que assegurem a contratação do fornecimento de refeições mediante procedimento licitatório.

3.2 Para o funcionamento de um tribunal do júri, como de qualquer outra instituição, são necessárias à execução de diversas atividades administrativas preliminares, a fim de dar apoio aos agentes envolvidos. Uma dessas atividades, diz respeito ao fornecimento de alimentação para os jurados e demais agentes que participam das sessões desses tribunais.

3.3 É importante ressaltar que o júri é composto por cidadãos comuns que prestam serviço gratuito à sociedade, cabendo ao Tribunal de Justiça garantir o mínimo de recursos para o bem-estar dessas pessoas, inclusive com o fornecimento gratuito de alimentação.

3.4 Nesse mesmo contexto, é importante ressaltar que durante as sessões do Tribunal do Júri é primordial que todos os atores envolvidos no julgamento permaneçam nas dependências do Fórum, a fim de dar maior celeridade aos trabalhos do julgamento, assim como contribuir para que os jurados não se comuniquem entre si ou com pessoas de fora, conforme as normas do Tribunal do Júri. Outro fator a ser levado em consideração é o tempo de duração, pois o rito é composto de várias etapas, inclusive debates orais podendo demorar poucas horas, bem como alguns dias. Outrossim, faz-se necessário o fornecimento de refeições aos magistrados, servidores, promotores, defensores públicos, réus e a força de segurança.

3.5 Ressalta-se que o quantitativo a ser licitado é baseado em informações advindas das Comarcas, com base em seu planejamento e histórico de sessões do júri a serem realizadas no período de 12 meses. Ademais, a Comarca de Fortaleza-FCB possuía um contrato de refeições exclusivo, no entanto o contrato não foi renovado e o quantitativo foi incluído nesse estudo para nova contratação.

3.6 A opção pelo sistema de registro de preços se dá em virtude do(s) objeto(s) licitado(s) apresentar(em) características de necessidade de contratações frequentes, a aquisição dos bens ser com previsão de entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pelo TJ-CE. Conforme resolução nº 02/2015, art. 3º, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário da Justiça (DJE), no dia 06 de março de 2015, edição 1161;

3.6.1 Informamos que, anteriormente, foi realizada uma licitação visando a contratação de empresa no serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de vales-refeição, na forma de cartão eletrônico para atendimento aos tribunais de júri. No entanto, conforme processo administrativo 8503388-11.2016.8.06.000, a licitação restou fracassada. Dessa forma, optamos por sistema de registro de preços.

3.7 A modalidade da licitação sugerida é o Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, e com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo em vista o objeto se tratar de bem comum, cujos padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJ-CE

4.1 1 Conforme despacho exarado pela Presidência deste Tribunal (Processo 8512292-78.2020.8.06.0000) e exigências legais é imprescindível que o TJCE mantenha contratações vigentes para aquisições do serviço de fornecimento de alimentação para o Tribunal do Júri a fim de atendimento às exigências legais

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 O respectivo quantitativo a ser contratado deverá estar de acordo com a tabela abaixo:

LOTE CARIRI

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ABAIARA	6	21	126	126	126	126
2	ALTANEIRA	6	21	126	126	126	126
3	ANTONINA DO NORTE	6	21	126	126	126	126
4	ARARIPE	6	21	126	126	126	126
5	ASSARÉ	6	21	126	126	126	126
6	AURORA	6	21	126	126	126	126
7	BARBALHA	6	21	126	126	126	126
8	BARRO	7	25	175	175	175	175
9	BREJO SANTO	6	21	126	126	126	126
10	CAMPOS SALES	6	21	126	126	126	126
11	CARIRIAÇU	6	21	126	126	126	126
12	CRATO	87	14	1.218	1.218	1.218	1.218
13	FARIAS BRITO	6	21	126	126	126	126
14	GRANJEIRO	6	21	126	126	126	126
15	JARDIM	6	21	126	126	126	126
16	JATI	6	21	126	126	126	126
17	JUAZEIRO DO NORTE	102	14	1.428	1.428	1.428	1.428
18	LAVRAS DA MANGABEIRA	22	18	396	396	396	396
19	MAURITI	6	21	126	126	126	126
20	MILAGRES	8	20	160	160	160	160
21	MISSÃO VELHA	6	21	126	126	126	126
22	NOVA OLINDA	6	21	126	126	126	126
23	PENAFORTE	6	21	126	126	126	126
24	PORTEIRAS	6	21	126	126	126	126
25	POTENGI	6	21	126	126	126	126
26	SALITRE	6	21	126	126	126	126
27	SANTANA DO CARIRI	6	21	126	126	126	126
28	TARRAFAS	6	21	126	126	126	126
29	VÁRZEA ALEGRE	15	21	315	315	315	315
TOTAL A LICITAR				6.590	6.590	6.590	6.590

LOTE CENTRO SUL

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ACOPIARA	25	15	375	375	375	375
2	BAIXIO	6	21	126	126	126	126
3	CARIÚS	6	21	126	126	126	126
4	CATARINA	18	21	378	378	378	378
5	CEDRO	6	21	126	126	126	126
6	ICÓ	10	21	210	210	210	210
7	IGUATU	45	15	675	675	675	675
8	IPAUMIRIM	6	19	114	114	114	114
9	JUCÁS	12	21	252	252	252	252
10	ORÓS	6	21	126	126	126	126
11	QUIXELÔ	6	21	126	126	126	126
12	SABOEIRO	6	21	126	126	126	126
13	UMARI	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				2.886	2.886	2.886	2.886

LOTE LITORAL LESTE

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ARACATI	15	20	300	300	300	300
2	BEBERIBE	35	21	735	735	735	735
3	FORTIM	6	21	126	126	126	126
4	ICAPUÍ	7	21	147	147	147	147
5	ITAIÇABA	6	21	126	126	126	126
6	JAGUARUANA	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				1.560	1.560	1.560	1.560

LOTE LITORAL NORTE

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ACARAÚ	18	21	378	378	378	378
2	BARROQUINHA	6	21	126	126	126	126
3	BELA CRUZ	6	21	126	126	126	126
4	CAMOCIM	16	21	336	336	336	336
5	CHAVAL	6	21	126	126	126	126
6	CRUZ	6	21	126	126	126	126
7	GRANJA	6	21	126	126	126	126
8	ITAREMA	10	21	210	210	210	210
9	JIJOCA DE JERICOACOARA	6	21	126	126	126	126
10	MARCO	12	21	252	252	252	252
11	MARTINÓPOLE	6	21	126	126	126	126
12	MORRINHOS	6	21	126	126	126	126
13	URUOCA	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				2.310	2.310	2.310	2.310

LOTE LITORAL OESTE / VALE DO CURU

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	AMONTADA	6	21	126	126	126	126
2	APUIARÉS	6	21	126	126	126	126
3	GENERAL SAMPAIO	6	21	126	126	126	126
4	IRAUÇUBA	16	21	336	336	336	336
5	ITAPAJÉ	25	15	375	375	375	375
6	ITAPIPOCA	44	21	924	924	924	924
7	MIRÁIMA	6	21	126	126	126	126
8	PENTECOSTE	6	21	126	126	126	126
9	TEJUÇUOCA	6	21	126	126	126	126
10	TURURU	6	21	126	126	126	126
11	UMIRIM	13	20	260	260	260	260
12	URUBURETAMA	6	18	108	108	108	108
TOTAL A LICITAR				2.885	2.885	2.885	2.885

LOTE MACIÇO DE BATURITÉ

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ACARAPE	6	21	126	126	126	126
2	ARACOIABA	10	21	210	210	210	210
3	ARATUBA	6	21	126	126	126	126
4	BARREIRA	6	21	126	126	126	126
5	BATURITÉ	15	21	315	315	315	315
6	CAPISTRANO	6	21	126	126	126	126
7	GUARAMIRANGA	6	21	126	126	126	126
8	ITAPIÚNA	6	21	126	126	126	126
9	MULUNGU	10	15	150	150	150	150
10	OCARA	6	21	126	126	126	126
11	PACOTI	6	21	126	126	126	126
12	PALMÁCIA	6	21	126	126	126	126
13	REDENÇÃO	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				1.935	1.935	1.935	1.935

LOTE SERRA DA IBIAPABA

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	CARNAUBAL	6	21	126	126	126	126
2	CROATÁ	6	21	126	126	126	126
3	GUARACIABA DO NORTE	9	18	162	162	162	162
4	IBIAPINA	6	21	126	126	126	126
5	IPU	6	21	126	126	126	126
6	SÃO BENEDITO	10	18	180	180	180	180
7	TIANGUÁ	12	12	144	144	144	144
8	UBAJARA	6	21	126	126	126	126
9	VIÇOSA DO CEARÁ	10	21	210	210	210	210
TOTAL A LICITAR				1.326	1.326	1.326	1.326

LOTE SERTÃO CENTRAL

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	BANABUIÚ	6	21	126	126	126	126
2	CHORÓ	6	21	126	126	126	126
3	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	6	21	126	126	126	126
4	IBARETAMA	6	21	126	126	126	126
5	IBICUITINGA	6	21	126	126	126	126
6	MILHÃ	6	21	126	126	126	126
7	MOMBAÇA	6	21	126	126	126	126
8	PEDRA BRANCA	16	21	336	336	336	336
9	PIQUET CARNEIRO	6	21	126	126	126	126
10	QUIXADÁ	50	21	1.050	1.050	1.050	1.050
11	QUIXERAMOBIM	27	21	567	567	567	567
12	SENADOR POMPEU	35	20	700	700	700	700
13	OLONÓPOLE	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				3.787	3.787	3.787	3.787

LOTE SERTÃO DE CANINDÉ

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	BOA VIAGEM	15	18	270	270	270	270
2	CANINDÉ	44	21	924	924	924	924
3	CARIDADE	10	21	210	210	210	210
4	ITATIRA	10	25	250	250	250	250
5	MADALENA	6	21	126	126	126	126
6	PARAMOTI	15	21	315	315	315	315
TOTAL A LICITAR				2.095	2.095	2.095	2.095

LOTE SERTÃO DE SOBRAL

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ALCÂNTARAS	6	21	126	126	126	126
2	CARIRÉ	6	21	126	126	126	126
3	COREAÚ	6	21	126	126	126	126
4	FORQUILHA	6	21	126	126	126	126
5	FRECHEIRINHA	6	21	126	126	126	126
6	GRAÇA	6	21	126	126	126	126
7	GROAÍRAS	6	21	126	126	126	126
8	MASSAPÊ	6	21	126	126	126	126
9	MERUOCA	6	21	126	126	126	126
10	MORAÚJO	6	21	126	126	126	126
11	MUCAMBO	6	21	126	126	126	126
12	PACUJÁ	6	21	126	126	126	126
13	PIRES FERREIRA	6	21	126	126	126	126
14	RERIUTABA	6	21	126	126	126	126
15	SANTANA DO ACARAÚ	13	21	273	273	273	273
16	SENADOR SÁ	6	21	126	126	126	126
17	SOBRAL	121	15	1.815	1.815	1.815	1.815
18	VARJOTA	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				4.104	4.104	4.104	4.104

LOTE SERTÃO DOS CRATEÚS

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ARARENDÁ	6	21	126	126	126	126
2	CATUNDA	6	21	126	126	126	126
3	CRATEÚS	40	21	840	840	840	840
4	HIDROLÂNDIA	6	21	126	126	126	126
5	INDEPENDÊNCIA	20	21	420	420	420	420
6	IPAPORANGA	6	21	126	126	126	126
7	IPUEIRAS	15	21	315	315	315	315
8	MONSENHOR TABOSA	6	21	126	126	126	126
9	NOVA RUSSAS	11	21	231	231	231	231
10	NOVO ORIENTE	6	21	126	126	126	126
11	PORANGA	6	21	126	126	126	126
12	SANTA QUITÉRIA	6	21	126	126	126	126
13	TAMBORIL	6	21	126	126	126	126
TOTAL A LICITAR				2.940	2.940	2.940	2.940

LOTE SERTÃO DOS INHAMUNS

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHE	REFRI	SUCO
1	AIUABA	6	21	126	126	126	126
2	ARNEIROZ	6	21	126	126	126	126
3	PARAMBU	6	21	126	126	126	126
4	QUITERIANÓPOLIS	6	21	126	126	126	126
5	TAUÁ	50	20	1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL A LICITAR				1.504	1.504	1.504	1.504

LOTE VALE DO JAGUARIBE

SEQ.	COMARCA	SESSÕES	PESSOAS	REFEIÇÃO	LANCHES	REFRI	SUCO
1	ALTO SANTO	6	21	126	126	126	126
2	ERERÊ	6	21	126	126	126	126
3	IRACEMA	6	21	126	126	126	126
4	JAGUARETAMA	6	21	126	126	126	126
5	JAGUARIBARA	6	21	126	126	126	126
6	JAGUARIBE	12	21	252	252	252	252
7	LIMOEIRO DO NORTE	25	21	525	525	525	525
8	MORADA NOVA	25	21	525	525	525	525
9	PALHANO	6	21	126	126	126	126
10	PEREIRO	6	21	126	126	126	126
11	POTIRETAMA	6	21	126	126	126	126
12	QUIXERÉ	7	21	147	147	147	147
13	RUSSAS	15	21	315	315	315	315
14	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6	21	126	126	126	126
15	TABULEIRO DO NORTE	7	21	147	147	147	147
TOTAL A LICITAR				3.045	3.045	3.045	3.045

a) Aluguel de espaço para equipar ponto de apoio para cada região:

- Aquisição de gêneros alimentivos perecíveis (proteína de carne vermelha ou branca, salada), gêneros alimentivos não perecíveis (arroz, feijão, massa, requeijão), embalagem em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura, guardanapo, garfos e facas descartáveis, sachês de maionese, catchup e mostarda, refrigerantes e sucos.
- Utensílios para cozinha industrial;
- Equipamentos para cozinha industrial;
- Serviço de mão de obra.
- Veículos para serviços de entrega;

TJCE – ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EQUIPAR PONTO DE APOIO PARA CADA REGIÃO

SEQ.	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de gêneros alimentivos perecíveis (proteína de carne vermelha ou branca, salada), gêneros alimentivos não perecíveis (arroz, feijão, massa, requeijão), embalagem em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura, guardanapo, garfos e facas descartáveis, sachês de maionese, catchup e mostarda, refrigerantes e sucos.					
1	REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNIDADE	51.481	R\$ 15,00	R\$ 772.215,00
2	LANCHES SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	63.331	R\$ 7,00	R\$ 443.317,00
3	REFRIGERANTES: LATA DE 350 ML	UNIDADE	63.331	R\$ 4,00	R\$ 253.324,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	51.481	R\$ 2,00	R\$ 102.962,00
Utensílios de cozinha industrial (panelas, facas, frigideiras, colheres, pegador de massa, escumadeiras, conchas, etc.)					
5	UTENSÍLIOS PARA COPA COZINHA INDUSTRIAL	KIT / PONTO DE APOIO	14	R\$ 896,86	R\$ 12.556,04
Equipamentos industriais (Geladeiras, fogões, liquidificadores, etc.)					
6	Equipamentos industriais	KIT / PONTO DE APOIO	14	R\$ 8.473,02	R\$ 118.622,28
Mão de Obra (1 cozinheira, 2 ajudantes de cozinha, 1 motorista e 1 entregador)					
7	MÃO DE OBRA	PESSOAL / 05 (CINCO) POR PONTO DE APOIO	14	R\$ 5.871,00	R\$ 986.328,00
Aluguel					
8	ALUGUEL DE PONTO	PONTO DE APOIO	14	R\$ 2.500,00	R\$ 420.000,00
Contrato para aluguel de veículos furgão tipo Fiorino					
9	ALUGUEL DE VEÍCULOS	VEÍCULOS	14	R\$ 1.515,97	R\$ 254.682,96
VALOR GLOBAL					R\$ 3.364.007,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO P/ 14 PONTOS DE APOIO

Aquisição: Quantidade total de refeições, lanches, refrigerantes e sucos x valor unitário.

Utensílios de cozinha: Kit x valor unitário.

Eletrodomésticos: Kit x valor unitário.

Mão de Obra: 05 (cinco) pessoas por unidade salário total mensal de R\$ 5.871,00 x 14 pontos de apoio = R\$ 82.194,00 (Mensal).

Mão de Obra total: R\$ 82.194,00 (Mensal) x 12 (doze) meses = R\$ 986.328,00 (Anual).

Aluguel de ponto: 14 pontos x valor unitário

Aluguel de Veículos: 14 veículos x valor mensal do aluguel de R\$ 1.515,97, totalizando R\$ 21.223,58 (Mensal).

Aluguel de Veículos: R\$ 21.223,58 (Mensal) x 12 (doze) meses = R\$ 254.682,96

b) Construção ou reforma na copa cozinha das unidades:

- Aquisição de gêneros alimentivos perecíveis (proteína de carne vermelha ou branca, salada), gêneros alimentivos não perecíveis (arroz, feijão, massa, requeijão), embalagem em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura, guardanapo, garfos e facas descartáveis, sachês de maionese, catchup e mostarda, refrigerantes e sucos.
- Utensílios domésticos para copa cozinha;
- Eletrodomésticos;
- Serviço de mão de obra;

TJCE – CONSTRUÇÃO OU REFORMA NA COPA COZINHA DAS UNIDADES

SEQ.	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de gêneros alimentivos perecíveis (proteína de carne vermelha ou branca, salada), gêneros alimentivos não perecíveis (arroz, feijão, massa, requeijão), embalagem em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura, guardanapo, garfos e facas descartáveis, sachês de maionese, catchup e mostarda, refrigerantes e sucos.					
1	REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA/MARMITEX	UNIDADE	51.481	R\$ 15,00	R\$ 772.215,00
2	LANCHES SANDUÍCHE NATURAL	UNIDADE	63.331	R\$ 7,00	R\$ 443.317,00
3	REFRIGERANTES: LATA DE 350 ML	UNIDADE	63.331	R\$ 4,00	R\$ 253.324,00
4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNIDADE	51.481	R\$ 2,00	R\$ 102.962,00
Utensílios de cozinha (panelas, facas, frigideiras, colheres, pegador de massa, escumadeiras, conchas, etc.)					
5	UTENSÍLIOS PARA COPA COZINHA	KIT / UNIDADES JUDICIÁRIAS	189	R\$ 345,15	R\$ 65.233,35
Eletrodomésticos (Geladeiras, fogões, liquidificadores, etc.)					
6	ELETRODOMÉSTICOS	KIT / UNIDADES JUDICIÁRIAS	189	R\$ 2.280,00	R\$ 430.920,00
Mão de Obra (1 cozinheira e 1 ajudante)					
7	MÃO DE OBRA	PESSOAL / 02 (DOIS) POR UNIDADE JUDICIÁRIA	189	R\$ 2.651,00	R\$ 6.012.468,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.080.439,35

MEMÓRIA DE CÁLCULO P/ 189 UNIDADES JUDICIÁRIAS

Aquisição: Quantidade total de refeições, lanches, refrigerantes e sucos x valor unitário.

Utensílios de cozinha: Kit x valor unitário.

Eletrodomésticos: Kit x valor unitário.

Mão de Obra: 02 (duas) pessoas por unidade salário total mensal de R\$ 2.651,00 x 189 unidades = R\$ 501.039,00 (Mensal).

Mão de Obra: R\$ 501.039,00 (Mensal) x 12 (doze) meses= R\$ 6.012.468,00 (Anual).

7.2 Realização dos serviços pela empresa contratada:

7.2.2 Atualmente o valor médio estimado para contratação de empresa visando eventual fornecimento de refeições, lanches, refrigerantes e sucos de forma parcelada, para as sessões do tribunal do júri das unidades judiciárias do Poder Judiciário Cearense, localizadas no interior do Estado do Ceará, Região metropolitana, Comarca de Fortaleza e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza é de 2.864.192,42 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), onde inclui todos os custos dos serviços:

SEQ.	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA/MARMITEX	51.481	R\$ 27,46	R\$ 1.413.668,26
2	LANCHES SANDUÍCHE NATURAL	63.331	R\$ 12,08	R\$ 765.038,48
3	REFRIGERANTES: LATA DE 350 ML	63.331	R\$ 6,67	R\$ 422.417,77
4	UCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	51.481	R\$ 5,11	R\$ 263.067,91
VALOR GLOBAL				R\$ 2.864.192,42

7.3 Conclusão do estudo de viabilidade:

Assim, conforme tabela abaixo, fica evidenciado que, a melhor decisão à ser tomada, é dar continuidade na contratação de empresa fornecimento de refeições, lanches, refrigerantes e sucos, onde inclui todos os custos dos serviços de aquisição de utensílios domésticos e industrial para copa cozinha, eletrodomésticos e industrial, serviço de mão de obra, aquisição de gêneros alimentivos perecíveis (proteína de carne vermelha ou branca, salada), gêneros alimentivos não perecíveis (arroz, feijão, massa), embalagem em recipiente isotérmico para manutenção da temperatura, guardanapo, garfos e facas descartáveis e veículos para serviços de entrega.

ANALISE COMPARATIVA				
MODELO ADOTADO		VALOR ANUAL ESTIMADO	AUMENTO EM RELAÇÃO AO SERVIÇO A SER REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA	
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO TJCE	ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EQUIPAR PONTO DE APOIO PARA CADA REGIÃO	R\$ 3.364.007,28	R\$ 499.814,86	17,45%
	CONSTRUÇÃO OU REFORMA NA COPA COZINHA DAS UNIDADES	R\$ 8.080.439,35	R\$ 5.216.246,93	182,12%
REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA CONTRATADA		R\$ 2.864.192,42	-	-

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A Instrução Normativa 73/20, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

6.2 Desta forma a pesquisa será realizada pesquisa de preços junto ao mercado pela Coordenadoria de compras do TJ-CE).

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1 Não haverá contratações correlatas para a execução desta contratação.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

8.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução aqui apresentada, ou seja, registro de preços para eventual aquisição do serviço de fornecimento de refeições e lanches, a fim de atender às sessões do júri do Poder Judiciário do Estado do Ceará, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021

Naiana Ribeiro de Lemos
Gerente de Suprimentos e Logística